



C.M.V.
Proc. Nº 2435/15
Fls. 031
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 891/2015

EXMO SR PRESIDENTE
SIDMAR RODRIGO TOLOI

O vereador **LORIVAL**, requer, nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Considerando que a megaoperação 'Cidade Limpa - Valinhos Contra a Dengue' foi encerrada nos dias 25 e 26 de abril, sendo contabilizadas 326 viagens de caminhões, para a retirada de milhares de materiais inservíveis em 139 bairros, segundo dados da prefeitura;

Considerando que a operação foi promovida durante seis finais de semana onde as equipes recolheram objetos em desuso como móveis velhos, eletrodomésticos quebrados, peças de metal, entre outros, sendo necessária a mobilização de aproximadamente dez caminhões, além de tratores e vans para transporte de pessoal;

Considerando que após 1 (um) mês, podemos deparar com entulhos e móveis abandonados nas calçadas de diversos bairros;

Considerando que o artigo 54 do Código de Postura do Município (Lei nº 2953/96, de 24 de maio de 1996) assim preceitua:

Artigo 54 - Compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel no Município, manter sua integral área,



C.M.V.
Proc. Nº 2435/15
Fls. 002
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

inclusive passeio, desprovida de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades limdeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais.

Considerando que para a construção de uma cidade cada vez melhor e com mais qualidade de vida é necessário à efetiva conscientização dos moradores, pois não basta somente o poder público fazer sua parte, é necessário maior rigor para exigir o cumprimento das normas estabelecidas na Lei nº 2953/96, de 24 de maio de 1996 (Código de Postura do Município).

Diante ao exposto pergunta-se:

A Municipalidade tem cumprido o que determina a Lei nº 2953/96, de 24 de maio de 1996 (Código de Postura do Município), aplicando multa aos infratores?

Atenciosamente

Valinhos 15 de junho de 2015.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador

Partido Republicano da Ordem Social (PROS)